



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA GABINETE VEREADOR ITALO OTAVIO.

**ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO**

Às 13:00h do dia 05 de maio de 2023, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio – presidente da Comissão, Inspetor Daniel Mangabeira – vice-presidente, e Thiago Fogaça – membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres pela **aprovação e tramitação**:

- PROJETO DE DECRETO Nº 026/2023, de autoria do vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: **“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO TENENTE CORONEL QOCPM MOACIR RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO”**

O Parecer exarado pelo Relator da Comissão foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

- PROJETO DE DECRETO Nº 025/2023, de autoria do vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: **“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO É CIDADÃO BOAVISTENSE A TENENTE CORONEL QOCPM NATHALYA CYNTHYA LOURETO”.**

O Parecer exarado pelo Relator da Comissão foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

- PROJETO DE DECRETO Nº 024/2023, de autoria da vereadora Juliana Garcia, que dispõe sobre: **“INSTITUI A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL À PROFESSORA DOUTORA GEYZA ALVES PIMENTEL EM RECONHECIMENTO AO GRANDE DESTAQUE FEMININO DE SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.”**

O Parecer exarado pelo Relator da Comissão foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

- PROJETO DE DECRETO Nº 023/2023, de autoria do vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: **“CONCEDE MEDALHA DE HONRARIA BOMBEIRO MILITAR DESTAQUE DO ANO 2022, AO CB QEPBM MANOEL BARBOSA SANTOS JUNIOR, POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.”**

O Parecer exarado pelo Relator da Comissão foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

- PROJETO DE LEI Nº 076/2023, de autoria da Vereadora Tuti Lopes, que dispõe sobre: **“DISPÕE QUE O LAUDO MÉDICO QUE ATESTE TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO PERMANENTES TENHA VALIDADE INDETERMINADA”.**

O Parecer exarado pelo Relator da Comissão foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

A tratar, deu-se por encerrada as 13h30 minutos a reunião e para constar, foi



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO**  
**PARTICIPATIVA GABINETE VEREADOR ITALO OTAVIO.**

lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores

Boa Vista/RR, 05 de maio 2023

**VER. ÍTALO OTÁVIO**  
PRESIDENTE

**INSPECTOR DANIEL MANGABEIRA**  
VICE-PRESIDENTE

**VER. THIAGO FOGAÇA**  
MEMBRO